



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 099/2022, Dispensa de Licitação nº 032/2022, Objeto:** contratação de empresa especializada em imunização e controle de pragas com atividade química em dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamentos de aves e limpeza, desinfecção química e desincrustação de reservatório de caixa de água dos prédios escolares e unidades de saúde do município de Botuporá-Ba. **Empresa:** DIRCEU MACIEL OLIVEIRA MACEDO, inscrita no CNPJ: 15.566.728/0001-52, localizado à Rua Brasiliano Marques França, nº 27, Centro, Botuporá-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 50.436,00 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta e seis reais). Botuporá/BA, em 01 de setembro de 2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2022 - Processo Administrativo n.º 099/2022, Dispensa de Licitação n.º 032/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: DIRCEU MACIEL OLIVEIRA MACEDO**, inscrita no CNPJ: 15.566.728/0001-52, localizado à Rua Brasiliano Marques França, n.º 27, Centro, Botuporã-Ba. **Objeto:** contratação de empresa especializada em imunização e controle de pragas com atividade química em dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamentos de aves e limpeza, desinfecção química e desincrustação de reservatório de caixa de água dos prédios escolares e unidades de saúde do município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 50.436,00 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta e seis reais). **Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2022. **Vigência:** 01/09/2022 a 30/09/2022.